

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 007/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a premente necessidade, em dá continuidade aos relevantes trabalhos desta Casa Deliberativa Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, é de fundamental importância por fazer parte em Comissões de Trabalhos no processo relevantes em seu cotidiano, com respaldo nos preceitos e prerrogativas inseridas no Art. 143 - Além do mais, poderão ser conferidas ao funcionário as seguintes vantagens, Inciso V - das mesmas, bem como o Inciso XII do Artigo 160 da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968;

RESOLVE:


Artigo 1º - Conceder uma Gratificação de dezesseis por cento (16%) a Funcionária desta Casa Legislativa, Senhora Ana Lucineide da Mota Souza, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Cientifique-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de janeiro de 2021.



Bruno dos Santos Caldas

Presidente da Câmara Municipal de Angelim

